

V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de dezembro de 2018.

Felipe A. Hanemann Coimbra

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 393579

CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2018 - IMETROPARÁ

Objeto: Contratação de serviços postais, pelo período de 12(doze) meses para o IMETROPARÁ.

Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2018 Valor Global: R\$ 130.000,00 Vigência: 12/12/2018 a 07/12/2019

Orçamento: Programa de Trabalho 14 122 1297 8338 / Natureza de despesa 339039 / Fonte de Recurso 0260/0660

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Fiscal do contrato: Melissa Ramos/ Suplente: Ana Luiza

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 498, Campina - Belém - Pará, CEP 66.071.900

Ordenador: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA

Protocolo: 393580

PORTARIA Nº 294/2018

GAB/IMETROPARÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018; CONSIDERANDO, o casamento da servidora Rosana da Silva Rocha, ocorrido em 24 de Novembro de 2018 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Conceder o afastamento de 08 (oito) dias a servidora ROSANA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, que compreenderá o período de 24 de novembro a 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/11/2018

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 11 de Dezembro de 2018.

BRUNO PINHEIRO XAVIER

Presidente em Exercício

Protocolo: 393599

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 431/18, de 11-12-18, Publicada no DOE nº 33760 de 14-12-18, Protocolo nº 39.3135 **Onde se Lê:** para o período de 26-12-19 a 24-01-19. **Leia-se:** para o período de 26-12-18 a 24-01-19. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente.

Protocolo: 393554

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TAC Nº 60/2014 - CP Nº 07/2014

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Saúde Castanhal - CNPJ 20.432.281/0001-69

Objeto: Construção do Hospital Regional Público, no município

de Castanhal-PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, I da Lei nº 8.666/93

Vigência: 02/12/2018 a 02/03/2019

Data da Assinatura: 30/11/2018

Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

OBS: REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DOE Nº 33.754 DE 06/12/2018 - Protocolo: 390604

Protocolo: 393610

6º TAC Nº 08/2016 - TP 33/2015

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora J. Ney Ltda - CNPJ 05.214.984/0001-27

Objeto: Execução dos serviços remanescente do Contrato 49/2014, relativo ao projeto de pavimentação de vias urbanas, no município de Mãe do Rio, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 15/12/2018 a 15/09/2019

Data da Assinatura: 14/12/2018

Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 393606

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 61/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua - CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Construção de Quadra Poliesportiva no Conjunto Valparaíso, no município de Ananindeua/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 25/12/2018 a 23/06/2019

Data da Assinatura: 13/12/2018

Ordenador Responsável:

Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 393536

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 77/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte - CNPJ 22.980.940/0001-27

Objeto do Convênio: Construção de Praça na Comunidade Fundo do Pote, no município de Garrafão do Norte/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 28/12/2018 a 26/06/2019

Data da Assinatura: 13/12/2018

Ordenador Responsável:

Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 393537

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das novas propostas financeiras, referentes à Concorrência Pública Internacional nº 003/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de terraplanagem, pavimentação e drenagem pluvial, nos municípios de Mediciândia, Senador José Porfírio e Brasil Novo, no Estado do Pará/Brasil, apresenta o resultado da análise o que segue:

Foram desclassificadas:

Em primeiro lugar o CONSÓRCIO CARMONA - ARMANDO CUNHA S.A - ARMANDO CUNHA (CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, CNPJ: 25.316.468/0001-10; ARMANDO CUNHA S.A, inscrição: 500316066; ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.774.887/0001-21), com o valor de R\$ 49.475.431,91 (quarenta e nove milhões quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).

Em segundo lugar a empresa ELETRO HIDRO LTDA, CNPJ: 03.014.011/0001-19, com o valor de R\$ 52.698.603,26 (cinquenta e dois milhões seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e três reais e vinte e seis centavos).

A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.

Belém/PA, 13 de Dezembro de 2018.

Nicolas Augustus Andre Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo: 393740

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das novas propostas financeiras, referentes à Concorrência Pública Internacional nº 001/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de terraplanagem, pavimentação e drenagem pluvial, nos municípios de Porto de Moz, Pacajá e Anapu, no Estado do Pará/Brasil, apresenta o resultado da análise o que segue:

Foram desclassificadas:

Em primeiro lugar o CONSÓRCIO CARMONA - ARMANDO CUNHA S.A - ARMANDO CUNHA (CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, CNPJ: 25.316.468/0001-10; ARMANDO CUNHA S.A, inscrição: 500316066; ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.774.887/0001-21), com o valor de R\$ 57.998.783,50 (cinquenta e sete milhões novecentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Em segundo lugar a empresa ELETRO HIDRO LTDA, CNPJ: 03.014.011/0001-19, com o valor de R\$ 61.385.892,58 (sessenta e um milhões trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos.)

A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.

Belém/PA, 13 de Dezembro de 2018.

Nicolas Augustus Andre Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo: 393739

AVISO DE RECURSO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018

A Comissão Permanente de Licitação torna público que houve recurso de classificação, referente à TP 020/2018-SEDOP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da conclusão do sistema de abastecimento de água, no município de Irituia/Pará, e notifica as empresas que tenham interesse em impugná-lo, os autos encontram-se a disposição dos interessados na Coordenação de Licitação desta Secretaria, conforme art. 109 § 3º da Lei 8666/93.

Belém, 14 de Dezembro de 2018.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo: 393738

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ERRATA

CONTRATO Nº 103/2018.

Publicado no D.O.E nº 393075 de 14/12/2018.

ERRATA

Onde se lê: Contrato nº 100/2018.

Leia-se: Contrato nº 103/2018.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde

Protocolo: 393722

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2018

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. ALDA MARIA ALVES GONÇALVES COELHO, no uso de suas atribuições e de conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativo (E-Protocolo) nº 2018/425200, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 71, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, e contratar a empresa SHOP DO PASTOR SÃO LUIS LTDA. inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 26.289.993/0001-57, com endereço à avenida Guaxenduba, nº 843, CEP 65015-560, bairro Centro, São Luis -MA, para o fornecimento de Uniformes (Camisas, Bonés e Calças), conforme discriminados no Capítulo 4 do Edital nº 178/2018, dos Itens 01 a 04, constante dos autos do Processo acima mencionado, às fls. 15, e Proposta de Preços às fls. 37, no valor de R\$4.568,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais), partes integrantes deste Processo de Dispensa.

Belém-Pa, 12 de dezembro de 2018.

Alda Maria Alves Gonçalves Coêlho

Diretora de Gestão de Pessoas e Logística.

Cláudio Luciano da Rocha Conde

Presidente

Protocolo: 393747